



IMES - INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA
CNPJ Nº. 04.670.333/0001-89

VESTIBULAR AGENDADO E ITINERANTE 2020.1 – FTC

O INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - IMES, Instituição Educacional constituída como pessoa Jurídica de Direito Privado, com observância do Artigo 44, Inciso 11, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, na forma de seu Contrato Social e do Regimento Geral, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Agendado 2020.1, destinado ao preenchimento de vagas todos os cursos da Rede FTC, **exceto medicina**, ministrados pelas Faculdades de Tecnologia e Ciências – Centro, Itabuna, Jequié, Centro Universitário UniFTC Salvador, UniFTC Vitória da Conquista e UniFTC Feira de Santana, classificação por PROVA DE REDAÇÃO, cujos candidatos classificados e regularmente matriculados estarão, acadêmica e administrativamente, sob a coordenação e responsabilidade do IMES, de acordo com as Normas constantes deste Edital e das Normas Complementares que venham a ser baixadas.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 A realização do Processo Seletivo Agendado e Itinerante, objeto deste Edital, está sob a responsabilidade da Coordenação de Processos Avaliativos da Rede FTC, cabendo-lhe planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes ao Processo Seletivo Agendado e Itinerante, de acordo com o calendário específico e as providências cabíveis.
- 1.2 O Processo Seletivo Agendado, na modalidade presencial, para os cursos de graduação da Rede FTC está regulamentado pela Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996, pelo Estatuto e Regimento Geral da Instituição, pelo presente Edital e demais documentos oficiais publicados.
- 1.3 O referido processo está aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estejam cursando o último ano desse nível de Ensino, no ano letivo vigente.
- 1.4 O preenchimento das vagas destinadas aos cursos de graduação na modalidade presencial, exceto medicina, destina-se aos candidatos calouros selecionados por unidade/curso/turno, segundo o seu desempenho no Processo Seletivo observado o número de vagas oferecido, conforme **Anexo I – QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO**, deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Agendado e Itinerante os candidatos cuja conclusão do ensino médio ou equivalente se efetive até a época marcada para as matrículas dos candidatos aprovados.
- 2.2 Para a inscrição por Vestibular
 - Agendado: **de 16 de setembro de 2019 a 15 de abril de 2020;**
 - Itinerante: **de 16 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.**
- 2.3 No momento da inscrição o candidato será isento da taxa de inscrição.
- 2.4 A prova do vestibular agendado e Itinerante acontecerão em dia e horário disponibilizados no

site, considerando a logística de cada unidade, com exceção das semanas em que antecedem e precedem o vestibular tradicional, quando não haverá prova agendada e itinerante.

- 2.5** O sistema de inscrição de candidatos para o vestibular será disponibilizado no site www.ftc.edu.br nos períodos de tempo que correspondem aos intervalos dos vestibulares tradicionais.
- 2.6** O Candidato com deficiência (motora, visual ou auditiva) deverá indicar no formulário de inscrição suas necessidades de atendimento diferenciado. A entrega do formulário deverá ser feita pelo candidato ou seu representante, durante o período de inscrição ou 01 dia útil antes da realização da prova, na Coordenação de Aplicação do Processo Seletivo da unidade onde realizará a prova, juntamente com o Laudo Médico original expedido no prazo máximo de 30 dias antes do término das inscrições estipulado neste Edital. O Laudo Médico deverá conter nome completo, documento de identidade (RG), número do CPF e atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para assegurar previsão de adaptação da(s) sua(s) prova(s). O candidato portador de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverá indicar o uso desse dispositivo no laudo médico e apresentá-lo à Coordenação do Processo Seletivo no dia de realização das provas, ao ingressar no estabelecimento. O aparelho poderá passar por inspeção antes ou durante a realização das provas.
- 2.7** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá indicar no formulário de inscrição atendimento especial para tal fim. No dia da realização da prova a candidata deverá apresentar a cópia da Certidão de Nascimento da criança e levar um acompanhante adulto, que ficará numa sala reservada, e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A FTC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, esta poderá ser substituída por documento emitido pelo médico e obstetra que ateste a data do nascimento.
- 2.8** A Rede FTC não se responsabiliza por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

3. DOS CURSOS E VAGAS

- 3.1** Os cursos e vagas constam no **Anexo I – QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO**, deste Edital, para o acesso à graduação na modalidade presencial, por meio do Processo Seletivo e estão em conformidade com as Resoluções da Instituição, no que diz respeito à autorização e implantação de cursos.
- 3.2** As vagas são distribuídas para o vestibular cujos candidatos classificados e regularmente matriculados estarão, acadêmica e administrativamente, sob a coordenação e responsabilidade do IMES, de acordo com as Normas constantes deste Edital e das Normas Complementares que venham a ser baixadas.
- 3.3** Para as Vagas Remanescentes serão realizados novos processos seletivos, de acordo com as datas e vagas publicadas no site www.ftc.edu.br, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.
- 3.4** Todos os cursos funcionarão nos endereços das respectivas Unidades da Rede FTC. Aos sábados, o turno de funcionamento será diurno.

4. DAS PROVAS

4.1 O Processo Seletivo Agendado:

- Será constituído de uma única prova de redação em um único dia. As correções das provas de redação serão realizadas por um docente contratado por cada Unidade.
- As provas de redação deverão ser corrigidas imediatamente após a aplicação e as notas enviadas ao setor competente, informando nome do candidato, número de inscrição e nota obtida, não ultrapassando o limite de tempo de 24h.
- As provas físicas deverão ser enviadas semanalmente para o Setor de Processos Seletivos, para arquivamento e controle.
- Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, na etapa final de classificação, o desempate será aplicado para o candidato de maior idade.

4.2 O Processo Seletivo Itinerante:

- Será uma única prova aplicada em um único dia, organizadas pelo agrupamento das oito disciplinas ministradas no Ensino Médio, conforme quadro a seguir:

TABELA DE PESOS				
PROVA		QUANTIDADE	TODOS OS CURSOS	
			Peso	Total
Redação ¹		-	1,5	30
Língua Portuguesa		10	2,0	20
Matemática		10	2,0	20
Ciências Humanas	História	04	1,5	06
	Geografia	04	1,5	06
Ciências da Natureza	Biologia	04	1,5	06
	Química	04	1,5	06
	Física	04	1,5	06
Totais da Prova		40	-	100

- A prova contém questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada, indicadas por **(A)**, **(B)**, **(C)**, **(D)** e **(E)**, e uma questão subjetiva de Redação em Língua Portuguesa.
- O sistema de classificação dos candidatos acontecerá de acordo com a pontuação das disciplinas e seus respectivos “pesos” conforme indicação do quadro apresentado no item 4.1.
- Para os candidatos concorrentes pela Seleção por Prova Presencial, a apuração dos resultados das provas será feita por processo eletrônico de computação, classificando os candidatos por ordem decrescente dos escores globais obtidos.
- Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, na etapa final de classificação, o desempate far-se-á comparando-se os escores da Prova de Língua Portuguesa e de Redação. Persistindo o empate, serão comparados os escores globais obtidos pelos candidatos nas demais Provas Objetivas, considerando-se a Prova de maior peso para o

¹ Na Redação, o tema a ser proposto deverá considerar a sua relevância social, cultural e histórica, como forma de concretizar mais claramente a escrita como uma prática social.

curso optado pelo candidato. Por fim, depois de aplicados os critérios anteriores, persistindo ainda o empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

- 4.3** Para assegurar sua participação no Processo Seletivo, no dia da aplicação das provas o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado para realizar sua inscrição, que deverá conter impressão digital, fotografia recente e estar em bom estado de conservação.
- 4.4** O candidato que não apresentar o documento, conforme estabelecido no item 6.3 será impedido de realizar a Prova.

5. DO LOCAL DE PROVA

- 5.1** O candidato do vestibular agendado somente poderá fazer a prova na unidade da Rede FTC escolhida e em local determinado pela Coordenação de Processos Seletivos da Rede FTC, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, a realização de prova em local diverso do estabelecido na inscrição.
- 5.2** Informaremos o local e horário das provas do Vestibular Itinerante no site da FTC.

6. DA APLICAÇÃO DA PROVA

6.1 O Processo Seletivo Agendado:

- O candidato deverá chegar ao local para realizar as provas de redação com, pelo menos, 30 minutos de antecedência do início da avaliação.
- As provas serão realizadas em local a ser definido pela Unidade e terão o tempo de duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

6.2 O Processo Seletivo Itinerante:

- É de responsabilidade do candidato a entrega do Cartão de Respostas e Folha de Redação antes de sair da sala de provas. Caso isso não ocorra, o candidato estará eliminado do Processo Seletivo.
- O candidato somente poderá se ausentar da sala de provas depois de 1h e 30min e levar o caderno de prova após 2h e 30 min do início da aplicação da prova.
- Os cadernos que não forem entregues serão posteriormente reciclados pela Instituição.
- Os gabaritos serão divulgados na internet, no site www.ftc.edu.br, até 12h úteis, de realização da prova.

6.3 O acesso do candidato à sala de provas só será permitido mediante apresentação da Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Carteira Nacional de Habilitação (com foto), Forças Armadas, Polícia Militar ou por Ordem/Conselho de Classe, utilizada no cadastro.

6.4 A prova dos demais processos seletivos para vagas remanescentes serão realizadas de acordo com as datas publicadas no site www.ftc.edu.br, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.

6.5 Como forma de manter a segurança do Processo Seletivo, a Rede FTC reserva-se o direito de:

- 6.5.1** Solicitar a coleta da impressão digital, bem como utilizar mecanismos de controle de segurança no dia da aplicação das provas;

- 6.5.2 Eliminar do Processo Seletivo, o candidato ou, posteriormente, a qualquer momento, não efetivar a sua matrícula, ou cancelá-la, desde que tenha sido identificada a adoção de procedimentos fraudulentos, tendo candidato o direito a recorrer da decisão tomada pela FTC até 24 horas úteis após a divulgação do resultado.
- 6.6 Durante a realização das provas, não será permitida consulta de nenhuma natureza ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, máquinas calculadoras, relógios digitais e analógicos, agendas ou equipamentos eletrônicos ou similares, telefone celular, BIP, Walkman, Pager, máquina fotográfica, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido o porte de armas, assim como o uso de fardamento militar, nem o uso de óculos escuros, boné ou qualquer acessório que cubra os cabelos e disfarcem a fisionomia.
- 6.7 O candidato que infringir o disposto no item anterior estará sumariamente eliminado do processo, sem direito a recurso ou reclamação posterior.
- 6.8 A aplicação das provas de redação será de responsabilidade de cada unidade, que deverá designar um colaborador para realização deste processo.
- 6.9 Para assegurar sua participação no Processo Seletivo, no dia da aplicação das provas o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado para realizar sua inscrição, que deverá conter impressão digital, fotografia recente e estar em bom estado de conservação.
- 6.10 O candidato que não apresentar o documento, conforme estabelecido no item 6.3 será impedido de realizar a Prova.

7. DOS RECURSOS

- 71 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da prova até 24 horas úteis, após publicação do resultado, na Central de Atendimento da unidade escolhida por ele no momento da inscrição.
- 72 O candidato deverá impetrar recurso individual, sendo considerado indeferido o recurso quando impetrado em conjunto por mais de um candidato.
- 73 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova.
- 74 O gabarito divulgado poderá ser alterado e a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 75 O gabarito definitivo será publicado junto com o resultado do Processo Seletivo.

8. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

8.1 Da Redação

8.1.1 Será atribuída Nota Zero à Redação que:

- a) Se afastar do tema proposto;
- b) For escrita a lápis;
- c) For apresentada sob forma de verso;
- d) Estiver assinada fora do campo obrigatório;
- e) For escrita de forma ilegível ou indecifrável;

8.2 Dos Critérios de Eliminação

8.2.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Faltar à Prova;
- b) Tirar zero em qualquer uma das Provas;
- c) Não atingir o rendimento mínimo estabelecido no conjunto das provas de Língua Portuguesa e de Redação;
- d) Obter pontuação igual ou inferior a cinco pontos na Prova de Redação;
- e) Não assinar o cartão de respostas;
- f) Levar a Folha de Resposta e/ou de Redação.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será publicado no site até 24 horas úteis após a realização da prova, através do site www.ftc.edu.br, sendo de responsabilidade do candidato sua observância.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1** A matrícula do aprovado deverá se matricular em até 03 dias úteis a contar da data de divulgação do resultado.
- 10.2** Havendo impedimento do candidato de comparecer à matrícula, esta poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, mediante apresentação do instrumento particular de procuração.
- 10.3** O candidato classificado será convocado para a matrícula no curso, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente dos escores globais até o limite das vagas oferecidas. Havendo desistência de matrícula, será convocado novo candidato habilitado, conforme a ordem de classificação divulgada.
- 10.4** A não efetivação da matrícula nos prazos a serem estabelecidos em Editais de Convocação implicará na perda do direito à vaga do candidato, sendo considerado desistente e ficando excluído de qualquer convocação posterior.
- 10.5** A Rede FTC se reserva o direito de não implantar turma cujo número de matriculados até o fim da primeira semana de aula seja inferior a 60% das vagas oferecidas. No caso de não implantação de turma, e o candidato matriculado não venha optar por outro curso/turno terá direito a ressarcimento integral do valor da matrícula.
- 10.6** Para realizar a matrícula, o candidato deverá observar a documentação necessária no Manual do Candidato 2020, publicado no site da FTC www.ftc.edu.br.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1** A FTC participa do Programa do MEC/FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior.
- 11.2** As situações não previstas neste Edital serão analisadas e definidas pela Coordenação de Processos Avaliativos da Rede FTC, juntamente com a Direção Geral da FTC e a Mantenedora.
- 11.3** Leia atentamente as instruções sobre Processo Seletivo no Manual do Candidato, publicado no site da FTC www.ftc.edu.br.
- 11.4** A Rede FTC disponibilizará os Editais no site www.ftc.edu.br, para consulta e impressão.

Publique-se.

WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do IMES

PROCESSO SELETIVO AGENDADO E ITINERANTE DA REDE FTC
Edital de 16/09/2019

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CURSOS OFERECIDOS - PARA O PROCESSO SELETIVO AGENDADO E ITINERANTE 2020.1

UNIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS DESTINADAS PARA O VEST. AGENDADO E ITINERANTE
FTC Centro	Administração	Noturno	10
FTC Centro	Ciências Contábeis	Noturno	33
FTC Centro	Direito	Matutino	10
FTC Centro	Direito	Noturno	10
FTC Centro	Enfermagem	Noturno	05
FTC Centro	Enfermagem	Matutino	05
FTC Centro	Farmácia	Noturno	05
FTC Centro	Farmácia	Matutino	05
FTC Centro	Fisioterapia	Matutino	05
FTC Centro	Fisioterapia	Noturno	05
FTC Centro	Nutrição	Matutino	10
FTC Centro	Nutrição	Noturno	10
FTC Centro	Psicologia	Noturno	10
FTC Centro	Psicologia	Matutino	10
FTC Centro	Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	66
FTC Centro	Tecnológico em Gestão Financeira	Noturno	17
FTC Centro	Tecnológico em Logística	Noturno	66
FTC Centro - Campus LAPA	Farmácia	Noturno	05
FTC Centro - Campus LAPA	Farmácia	Matutino	05
FTC Centro - Campus LAPA	Administração	Noturno	10
FTC Centro - Campus LAPA	Administração	Matutino	10
FTC Centro - Campus LAPA	Nutrição	Matutino	10
FTC Centro - Campus LAPA	Nutrição	Noturno	10
FTC Centro - Campus LAPA	Fisioterapia	Matutino	05
FTC Centro - Campus LAPA	Fisioterapia	Noturno	05
FTC Centro - Campus LAPA	Enfermagem	Noturno	05
FTC Centro - Campus LAPA	Psicologia	Noturno	10
FTC Centro - Campus LAPA	Psicologia	Matutino	10

PROCESSO SELETIVO AGENDADO E ITINERANTE DA REDE FTC
Edital de 16/09/2019

FTC Centro - Campus LAPA	Enfermagem	Matutino	05
FTC Centro - Campus LAPA	Direito	Matutino	10
FTC Centro - Campus LAPA	Direito	Noturno	10
FTC Centro - Campus LAPA	Odontologia	Integral	33
FTC Centro - Campus LAPA	Tecnológico em Gestão Financeira	Noturno	17
FTC Centro - Campus LAPA	Tecnológico em Radiologia	Matutino	17
FTC Centro - Campus LAPA	Tecnológico em Radiologia	Noturno	17
FTC Centro - Campus LAPA	Ciências Contábeis	Noturno	80
FTC Centro - Campus LAPA	Tecnológico em Logística	Noturno	33
FTC Itabuna	Administração	Noturno	80
FTC Itabuna	Biomedicina	Matutino	17
FTC Itabuna	Biomedicina	Noturno	17
FTC Itabuna	Direito	Matutino	50
FTC Itabuna	Direito	Noturno	50
FTC Itabuna	Enfermagem	Noturno	17
FTC Itabuna	Enfermagem	Matutino	17
FTC Itabuna	Farmácia	Noturno	17
FTC Itabuna	Farmácia	Matutino	17
FTC Itabuna	Fisioterapia	Noturno	22
FTC Itabuna	Fisioterapia	Matutino	22
FTC Itabuna	Medicina Veterinária	Matutino	33
FTC Itabuna	Medicina Veterinária	Noturno	33
FTC Itabuna	Nutrição	Noturno	23
FTC Itabuna	Nutrição	Matutino	23
FTC Itabuna	Odontologia	Matutino	20
FTC Itabuna	Odontologia	Noturno	20
FTC Itabuna	Psicologia	Noturno	20
FTC Itabuna	Psicologia	Matutino	20
FTC Itabuna	Tecnológico em Estética e Cosmética	Noturno	17
FTC Itabuna	Tecnológico em Estética e Cosmética	Matutino	17
FTC Itabuna	Sistema de Informação	Noturno	33
FTC Itabuna	Eng. Ambiental	Noturno	80
FTC Jequié	Administração	Noturno	100

PROCESSO SELETIVO AGENDADO E ITINERANTE DA REDE FTC
Edital de 16/09/2019

FTC Jequié	Biomedicina	Noturno	33
FTC Jequié	Direito	Noturno	33
FTC Jequié	Educação Física	Noturno	67
FTC Jequié	Enfermagem	Noturno	33
FTC Jequié	Engenharia Civil	Noturno	50
FTC Jequié	Farmácia	Noturno	67
FTC Jequié	Fisioterapia	Noturno	33
FTC Jequié	Nutrição	Noturno	33
FTC Jequié	Odontologia	Integral	33
FTC Jequié	Psicologia	Noturno	40
UniFTC Feira de Santana	Administração	Noturno	150
UniFTC Feira de Santana	Biomedicina	Noturno	67
UniFTC Feira de Santana	Ciências Contábeis	Noturno	33
UniFTC Feira de Santana	Direito	Noturno	50
UniFTC Feira de Santana	Educação Física	Noturno	67
UniFTC Feira de Santana	Enfermagem	Noturno	67
UniFTC Feira de Santana	Engenharia Civil	Noturno	53
UniFTC Feira de Santana	Farmácia	Noturno	67
UniFTC Feira de Santana	Fisioterapia	Noturno	33
UniFTC Feira de Santana	Fisioterapia	Matutino	33
UniFTC Feira de Santana	Medicina Veterinária	Matutino	50
UniFTC Feira de Santana	Nutrição	Noturno	40
UniFTC Feira de Santana	Odontologia	Integral	33
UniFTC Feira de Santana	Psicologia	Noturno	67
UniFTC Feira de Santana	Sistema de Informação	Noturno	33
UniFTC Salvador	Administração	Noturno	125
UniFTC Salvador	Administração	Matutino	125
UniFTC Salvador	Biomedicina	Matutino	33
UniFTC Salvador	Biomedicina	Noturno	33
UniFTC Salvador	Ciências Aeronáuticas - Piloto Comercial	Matutino	67
UniFTC Salvador	Comunicação Social - Jornalismo	Noturno	12
UniFTC Salvador	Comunicação Social - Jornalismo	Matutino	12
UniFTC Salvador	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	17

PROCESSO SELETIVO AGENDADO E ITINERANTE DA REDE FTC
Edital de 16/09/2019

UniFTC Salvador	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	17
UniFTC Salvador	Direito	Noturno	33
UniFTC Salvador	Direito	Matutino	33
UniFTC Salvador	Educação Física	Matutino	33
UniFTC Salvador	Educação Física	Noturno	33
UniFTC Salvador	Enfermagem	Matutino	33
UniFTC Salvador	Enfermagem	Noturno	33
UniFTC Salvador	Engenharia Civil	Noturno	67
UniFTC Salvador	Engenharia Elétrica - Automação	Noturno	53
UniFTC Salvador	Farmácia	Matutino	50
UniFTC Salvador	Farmácia	Noturno	50
UniFTC Salvador	Fisioterapia	Matutino	33
UniFTC Salvador	Fisioterapia	Noturno	33
UniFTC Salvador	Medicina Veterinária	Integral	33
UniFTC Salvador	Nutrição	Matutino	33
UniFTC Salvador	Nutrição	Noturno	33
UniFTC Salvador	Odontologia	Integral	57
UniFTC Salvador	Psicologia	Noturno	25
UniFTC Salvador	Psicologia	Matutino	25
UniFTC Salvador	Sistema de Informação	Noturno	33
UniFTC Salvador	Tecnológico em Logística	Noturno	67
UniFTC Salvador	Tecnológico em Radiologia	Matutino	33
UniFTC Salvador	Tecnológico em Radiologia	Noturno	33
UniFTC Vitória da Conquista	Administração	Noturno	133
UniFTC Vitória da Conquista	Biomedicina	Matutino	33
UniFTC Vitória da Conquista	Biomedicina	Noturno	33
UniFTC Vitória da Conquista	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	33
UniFTC Vitória da Conquista	Direito	Noturno	33
UniFTC Vitória da Conquista	Direito	Matutino	33
UniFTC Vitória da Conquista	Educação Física	Noturno	33
UniFTC Vitória da Conquista	Educação Física	Matutino	33
UniFTC Vitória da Conquista	Enfermagem	Noturno	25
UniFTC Vitória da Conquista	Enfermagem	Matutino	25

PROCESSO SELETIVO AGENDADO E ITINERANTE DA REDE FTC
Edital de 16/09/2019

UniFTC Vitória da Conquista	Engenharia Civil	Matutino	42
UniFTC Vitória da Conquista	Engenharia Civil	Noturno	42
UniFTC Vitória da Conquista	Farmácia	Noturno	17
UniFTC Vitória da Conquista	Farmácia	Matutino	17
UniFTC Vitória da Conquista	Fisioterapia	Matutino	25
UniFTC Vitória da Conquista	Fisioterapia	Noturno	25
UniFTC Vitória da Conquista	Medicina Veterinária	Matutino	33
UniFTC Vitória da Conquista	Nutrição	Matutino	25
UniFTC Vitória da Conquista	Nutrição	Noturno	25
UniFTC Vitória da Conquista	Odontologia	Integral	33
UniFTC Vitória da Conquista	Psicologia	Matutino	33
UniFTC Vitória da Conquista	Psicologia	Noturno	30
UniFTC Vitória da Conquista	Sistema de Informação	Noturno	30
UniFTC Vitória da Conquista	Tecnológico em Gastronomia	Noturno	33